



PROCESSO Nº 766/12

PROTOCOLO Nº 11.001.959-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 59/13

APROVADO EM 21/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DECISÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 681/12 – SEED/SUED de 23/04/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana em 29/07/11, de interesse do Colégio Decisão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Arapongas que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 05).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Decisão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, localizado na Rua Ema nº 182, Vila Sampaio, do município de Arapongas, é mantido pela Cooperativa Educacional de Arapongas. Foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 2187/12, de 16/04/12, a partir da data da publicação da Resolução, que se deu em 23/04/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls.300/301).

A instituição de ensino obteve o reconhecimento do Ensino Médio, pela Resolução Secretarial nº 2616/06, de 02/06/06, a partir da data da publicação que se deu em 05/07/06, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 165).

O Núcleo Regional de Educação de Apucarana informa que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão aprovados e os Relatórios Finais do Ensino Médio estão devidamente conferidos e em ordem (fls. 73/74/150/166).



PROCESSO Nº 766/12

## 1.2 Organização Curricular

O curso está estruturado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente.

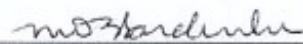
### Matriz Curricular (fls. 299)

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO: 01 - APUCARANA		MUNICÍPIO: 0150 - ARAPONGAS							
ESTAB.: 00244 - DECISAO, C - ED INF ENS FUND MED NORMAL		ENF MANTEN.: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ARAPONGAS							
CURSO: 0009 - ENSINO MEDIO		TURNO: MANHA	ANO IMPLANT.: 2010 - SIMULTANEA	MÓDULO: 40 SEMANAS					
DISCIPLINAS / SÉRIE			2	3					
HNC	ARTE	1	1	1					
	BIOLOGIA	3	3	3					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1					
	FILOSOFIA	1	1	1					
	FÍSICA	3	3	3					
	GEOGRAFIA	2	2	2					
	HISTÓRIA	2	2	2					
	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4					
	MATEMÁTICA	4	4	3					
	QUÍMICA	3	3	3					
	SOCIOLOGIA	1	1	1					
HNC	SUB-TOTAL	25	25	24					
PD	L.E.M. - ESPANHOL	1	1	1					
	L.E.M. - INGLÊS	2	2	2					
	LITERATURA	1	1	1					
	REDACÃO	1	1	2					
PD	SUB-TOTAL	5	5	6					
TOTAL GERAL		30	30	30					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96  
OBS.: O HORÁRIO DE AULAS É DAS 7H30MIN AS 12H45MIN.

DATA DE EMISSÃO: 28 DE Junho DE 2011

  
ASSINATURA DO CHEFE DO NRE  
**Maria Onide Ballan Sardinha**  
CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Decreto 788/11 DOE 14/03/11 - Rg 1.014.205.0  
APUCARANA - PR



PROCESSO Nº 766/12

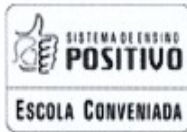
### 1.3 Corpo Docente (fls. 196 a 232)

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Patrícia Midori Sawamura	Educação Artística	Arte
Simone Forcato Ferreira	Ciências Biológicas	Biologia
Marcelo Perroni Nagy	Educação Física	Educação Física
Ricardo de Medeiros Cortez	Filosofia	Filosofia
Sandra Melissa Zanelli	Matemática	Física*
Sidnei Aparecido Ladeira	Geografia	Geografia
Luci de Miranda Villani	História	História
Jesuel Gonçalves de Oliveira	Letras Habilitação em Português, Inglês e Literaturas Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras	Língua Portuguesa Literatura Redação
Gislaine ferreira Gomes	Matemática	Matemática
Izabelle Alexandre Perroti	Química	Química
Paulo José Zanetti	Ciências Sociais	Sociologia*
Cristian Rafael Durante	Letras Habilitação em Português e Espanhol	L.E.M. Espanhol
Elaine Cristina Pinheiro	Letras Habilitação em Português e Inglês	L.E.M. Inglês

\* Indicar docente com habilitação específica, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR..



#### 1.4 Avaliação Interna (fls.303)



**COLÉGIO DECISÃO**

EDUC. INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO

MANTENEDORA: COOPERATIVA EDUCACIONAL DE ARAPONGAS

RUA EMA, 112 - VILA SAMPAIO

FONE: (43) 3053-3330 / 3055-3301

Email: decisaoarapongas@hotmail.com

ARAPONGAS - PARANÁ

Ensino	Ano/ Série/ Etapa/Módulo	Aprovados					Reprovados					Desistentes					Transferidos					Matriculas					
		2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ENSINO MÉDIO	1º	14	4	7	9	6	3	1	-	2	2	-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	18	8	7	11	8	9
	2º	12	14	7	6	7	1	2	-	-	1	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	13	18	7	6	8	7
	3º	14	13	12	6	5	-	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	15	13	13	7	5	6

Os recursos físicos e materiais constam às fls. 176/177/236.

#### 1.5 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo nº 231/11, do NRE de Apucarana, composta pelos técnicos pedagógicos: Maria Aparecida Mendonça, Elaine de Mattos Pires Lazaretti e Rosa Gomes Andrioli, procedeu a verificação e emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 250 a 254).

#### 1.6 Parecer CEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED nº 1227/12, encaminha o processo para renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 292).



PROCESSO Nº 766/12

## **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio do Colégio Decisão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal.

Os docentes indicados para ministrar as disciplinas de Física e Sociologia não possuem habilitação e qualificação específica, contrariando a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.

O Corpo de Bombeiros constatou que a instituição de ensino encontra-se de acordo com o Código de Prevenção de Incêndios, com validade até a data de 03/07/13. A licença da Vigilância Sanitária Municipal está atualizada (fls. 296/297).

A Comissão de Verificação relata que as salas de aula, bem como, as salas utilizadas para o atendimento dos serviços administrativos e pedagógicos são arejadas, com iluminação natural e artificial. O laboratório de ciências está desativado com pouco material devido ao ato de vandalismo ocorrido recentemente. Não possui laboratório de informática. Os alunos utilizam a sala de aula usando internet (wireless) para pesquisas pois a biblioteca é pequena e não possui um acervo bibliográfico satisfatório. A quadra de esportes é utilizada pelos alunos para educação física, recreação e práticas esportivas diversas.

A documentação referente a vida escolar dos alunos encontra-se em ordem e arquivada na instituição de ensino, assim como, as certidões negativas e a documentação do imóvel devidamente legalizada.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 02/06/11, do Colégio Decisão – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal, do município de Arapongas, mantido pela Cooperativa Educacional de Arapongas.

A instituição de ensino deverá indicar docentes com habilitação e qualificação específica para as disciplinas de Física e Sociologia, de acordo com a Deliberação nº 02/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 766/12

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 21 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE